CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 042/88. Apresentada em 07/12/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 268/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 13/12/88

Sessão realizada dia 12/12/88

Autoria do Vereador:-PAULO JORDELINO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 13/12/88

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento, Indica a Mesa, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo enviar Projeto de Lei, para as devidas aprovações, autorizando que os proprietários de CHÁCARAS localizadas no Perímetro Urbano ou mesmo onde se constatar a necessidade, procedam ao loteamento destas' Vindo com esta medida dar continuidade em Ruas e Avenidas que estão broqueadas pelas mencionadas áreas de terras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 1.988.

.....

PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -